



Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025

Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados - Portaria nº 209/2025, publicada no Diário Oficial de Macaé, Edição 1346, Ano VI, em 9 de dezembro de 2025.

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA: 05/01/2026 INICIO: 07:58 FIM: 09:01	DATA: 07/01/2026 INICIO: 08:02 FIM: 09:05	DATA: 02/02/2026 INICIO: 17:15 FIM: 18:22	DATA: 05/02/2026 INICIO: 17:10 FIM: 18:18
Marcela Andrade Bittencourt Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Victor Santiago do Amparo Secretário	Presente	Presente	Presente	Presente
Raphael Coutinho Natalino	Presente	Presente	Presente	Presente
Nilton Sampaio Vieira	Presente	Presente	Presente	Presente
Gracieli da Silva Euzébio Sousa	Presente	Presente	Presente	Presente
Anderson Gomes Motta	Presente	Presente	Presente	Presente
Jersica Peixouto Lopes	Presente	Presente	Presente	Presente

► **Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

ATA 01 – Reunião do dia 05/01/2026:

Foi apreciado e aprovado o Memorando nº 001/2026, que dispõe sobre o encaminhamento da Ficha de Designação do Operador Setorial, nos termos da Lei Municipal nº 5.436/2025, que regulamenta a LGPD no âmbito da Câmara Municipal. Deliberou-se pelo envio do documento às Diretorias,



Coordenadorias, Gabinetes Parlamentares e Presidências de Órgãos Colegiados, para indicação formal de 01 operador setorial por unidade, conforme o art. 9º da referida lei. Ficou estabelecido o prazo de 10 dias para devolução das fichas, contados da solicitação, sendo que a ausência de manifestação implicará a designação automática da chefia da unidade, nos termos legais. Definiu-se que o operador setorial atuará como ponto focal junto à Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados Pessoais e ao Encarregado de Dados, contribuindo para a conformidade no tratamento de dados pessoais. Determinou-se que o encaminhamento e o recebimento ocorrerão presencialmente, mediante protocolo, a fim de assegurar controle administrativo e rastreabilidade. Restou definido que as Comissões serão incluídas em etapa posterior, com definição futura quanto à forma de entrega, permanecendo a Comissão responsável pela manutenção de cadastro atualizado dos operadores designados.

ATA 02 – Reunião do dia 07/01/2026:

Foi iniciada a análise do formulário encaminhado pela Comissão Prata da Casa, já registrado em ata anterior, ficando definido que a resposta formal será emitida após a consolidação das informações, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Registrou-se o recebimento do Relatório Preliminar da Etapa 2 da Comissão Provisória de Estudos, para verificação de conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais. Informou-se que a entrega das fichas de designação dos operadores setoriais às unidades administrativas teve início em 06/01/2026, com definição de acompanhamento sistemático do prazo de devolução. Deliberou-se que, ao término do prazo estabelecido, será elaborado relatório final consolidado, incluindo controle atualizado dos operadores setoriais, conforme a Lei Municipal nº 5.436/2025. Ficou estabelecido que a Comissão manterá cadastro atualizado dos operadores setoriais, assegurando registro e rastreabilidade das designações e substituições. Reforçou-se a necessidade de correto preenchimento dos formulários, da atualização formal dos dados de contato e da identificação dos servidores designados, a fim de evitar inconsistências e retrabalhos.

ATA 03 – Reunião do dia 02/02/2026:

Aberta a reunião, a Presidente apresentou o e-mail recebido em 28/01/2026 da Comissão de Saúde, solicitando análise do questionário de autoconhecimento em saúde e bem-estar, de caráter educativo, sem finalidade diagnóstica e sem coleta de dados sensíveis identificáveis. A Comissão deliberou que o questionário seguirá a modalidade de uso individual (sem devolução), garantindo preenchimento apenas para uso próprio, sem tabulação institucional das respostas, evitando tratamento de dados sensíveis. Ficou registrado que, caso futuramente seja adotado uso institucional (com devolução), deverão ser definidas salvaguardas de



governança, retenção e descarte, bem como base legal aplicável. A manifestação técnica da Comissão será encaminhada à Comissão de Saúde e Bem-Estar, informando forma de aplicação e recomendações em conformidade com a LGPD. Registrou-se que a resposta ao formulário da Comissão Provisória de Estudos foi enviada em 08/01/2026 pelo Relatório Técnico de Conformidade LGPD nº 001/2026, validando que o Relatório Preliminar da Etapa 2 atendia aos requisitos legais, com dados anonimizados, medidas de proteção e procedimentos seguros de acesso, arquivamento e descarte. Foi comunicado, em 30/01/2026, o desfecho de possível exposição de dados da Sra. Aline, confirmado resolvido e acompanhado pela Comissão, garantindo conformidade e segurança. Ao final, foi enviado, em 30/01/2026, a resposta técnica da CPGPD à Comissão Prata da Casa, consolidando documentos revisados, reforçando conformidade com a LGPD e boas práticas de governança, com recomendações de transparência, minimização de dados, controle de parecer técnico, uso autorizado de imagem e voz, e protocolo seguro de arquivamento.

ATA 04 – Reunião do dia 05/02/2026:

Aberta a reunião, a Presidente deu início aos trabalhos tratando da organização das informações de contato das comissões. Foi decidido que as fichas de designação dos operadores setoriais para as comissões seriam encaminhadas via e-mail, estabelecendo-se que o prazo de devolução passaria a contar a partir da confirmação de recebimento de cada mensagem eletrônica, visando garantir controle e rastreabilidade das informações, considerando alterações decorrentes de desligamentos e substituições de membros. Em continuidade, foram debatidas questões sobre gerenciamento de dados e segurança da informação, incluindo a preocupação com dados sensíveis de terceiros armazenados nos computadores dos setores e a necessidade de seu mapeamento. Entre as medidas sugeridas, destacaram-se a adoção de credenciais individuais e o bloqueio das máquinas quando o servidor se ausentar do posto de trabalho. Também foram abordados temas relativos à infraestrutura tecnológica, enfatizando a importância de protocolos claros de controle de acesso para garantir a segurança da informação. Reiterou-se a necessidade de manter o cadastro atualizado dos operadores setoriais, considerando a rotatividade natural de servidores nas unidades administrativas. Registrou-se que o acompanhamento sistemático das informações permite identificar pendências ou inconsistências e possibilita ajustes nos procedimentos, assegurando rastreabilidade, conformidade com a legislação vigente e continuidade das ações das comissões.

09/02/2026

Marcela Andrade Bittencourt